

## **RESOLUÇÃO N° 95/2008**

(Publicada no Diário Oficial de 30 e 31/08/2008)

### **Indefere o pedido da REFLORESTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de revisão do piso estabelecido na Resolução nº 73/2008, formulado pela REFLORESTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de agosto de 2008.

27<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente